



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Fornecimento de Material Elétrico para atender às necessidades da Decoração Natalina do Município DE BRAGANÇA PAULISTA SP, no ano de 2025.

a) JUSTIFICATIVA

A aquisição para o fornecimento de material elétrico é essencial para atender às necessidades da decoração natalina do Município de Bragança Paulista no ano de 2025. A decoração natalina é um elemento cultural e social de grande importância para a cidade, sendo um evento que, além de promover o espírito festivo, incentiva o comércio local, atrai turistas e fortalece o senso de comunidade. Considerando esses fatores, é imprescindível garantir que o município esteja adequadamente equipado com os materiais de qualidade necessários para uma instalação segura e eficiente.

Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, conforme o art. 37 da Constituição Federal. O fornecimento de materiais elétricos para a decoração natalina requer uma empresa que possua expertise no fornecimento de equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo assim a segurança dos usuários e dos profissionais envolvidos na instalação.

Além disso, a escolha da aquisição de materiais elétricos justifica-se pela necessidade de atender a padrões de iluminação decorativa que garantam não apenas beleza e estética, mas também o cumprimento das exigências técnicas e de segurança que esse tipo de equipamento demanda. A presença de estruturas de iluminação em vias públicas e locais de grande circulação impõe o uso de produtos certificados pelo Inmetro, o que ressalta a necessidade de uma aquisição adequada e segura, visando reduzir os custos com manutenções e reposições durante o período de exposição da decoração natalina.

O planejamento antecipado da aquisição também se justifica pelo caráter temporário da decoração, que exige que os materiais sejam entregues e instalados dentro de um prazo



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº **0000/0000**
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

específico, com vistas a garantir que a cidade esteja preparada para o início do período festivo. A falta de planejamento ou atrasos na entrega dos materiais impactaria diretamente no cumprimento das datas previstas, prejudicando o evento e frustrando as expectativas da população e dos comerciantes locais.

A escolha pela compra dos materiais elétricos justifica-se também pela necessidade de garantir uma decoração com forte apelo visual, capaz de atender às expectativas da população e contribuir para o sucesso do evento, que atrai cada vez mais visitantes ao município.

Além disso, é importante destacar que a Prefeitura de Bragança Paulista não possui em seu estoque o material elétrico necessário para a realização da decoração natalina. Devido à especificidade e ao volume de materiais requisitados para o evento, faz-se indispensável a contratação de uma empresa capacitada, que possua condições de fornecer todos os itens dentro do prazo estipulado e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

b) SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2- PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES LOTE 01 AMPLA

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cordão 120 leds fixos (sem pisca), branco frio com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um LED para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.	1.500	UN	R\$ 30,85	R\$ 46.275,00
02	Cordão 120 leds fixos (sem pisca), branco quente com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um LED para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44,	3.000	UN	R\$ 30,85	R\$ 92.550,00



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

	resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.				
03	Cascata 400 leds fixo, na cor branco quente , com fio branco, diâmetro de 1,5mm, a prova d'água (IP44), 220V, com caídas 50cm, 65cm e 45 cm, comprimento de 10 metros, com tomada macho e fêmea permitindo a união de até 04 cascatas em sequência.	100	UN	R\$ 137,60	R\$ 13.760,00
04	Cascata 400 leds fixo, na cor branco frio , com fio branco, diâmetro de 1,5mm, a prova d'água (IP44), 220V, com caídas 50cm, 65cm e 45 cm, comprimento de 10 metros, com tomada macho e fêmea permitindo a união de até 04 cascatas em sequência.	100	UN	R\$ 137,60	R\$ 13.760,00
05	Cordão 120 leds fixos (sem pisca), vermelho com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um LED para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.	100	UN	R\$ 30,85	R\$ 3.085,00
06	Cordão 120 leds fixos (sem pisca), azul com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um LED para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.	100	UN	R\$ 30,85	R\$ 3.085,00
07	Conjunto com 08 tubos de led com 50cm de cada tubo, na cor branco frio , efeito neve caindo, com comprimento total de 2,5 metros, com 30 leds em cada lado, totalizando 60 leds em cada tubo, com cabo de ligação de 50cm, IP44, bivolt, potência mínima 03w.	100	UN	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
08	Rabicho mangueira NEON rabicho mangueira NEON.	700	UN	R\$ 15,49	R\$ 10.843,00
09	Cabo tipo flexível pp, seção transversal do condutor 2,5mm, nº de condutores 2, material				



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

	do condutor em 100% cobre, com tensão máxima de 500 volts, isolamento em polipropileno (pp), amperagem determinada de 21 a – cor vias internas: não determinado	1.000	Mts.	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
10	Cabo tipo flexível pp, seção transversal do condutor 1,5 mm, nº de condutores - 02, material do condutor em 100% cobre, com tensão máxima de 500 volts, isolamento em polipropileno (pp), amperagem determinada de 15,5 a. Cor vias internas: não determinado	1.000	Mts.	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
11	Cabo tipo flexível pp, seção transversal do condutor 6 mm, nº de condutores - 04, material do condutor em 100% cobre, com tensão máxima de 500 volts, isolamento em polipropileno (pp), amperagem determinada de 32 a. Cor vias internas: não determinado	100	Mts.	R\$ 37,39	R\$ 3.739,00
12	Terminal tipo ilhóis 2,5mm , fixação por compressão, em cobre eletrolítico, isolação em pvc, acabamento estanhado, condizente com a norma ABNT NBR 5370	100	UN	R\$ 3,20	R\$ 320,00
13	Conector genérico saída frontal longo - para fio 25mm² ou cabo 16mm² - corrente máxima 63 a, tensão de trabalho (ue) 400vac, tensão de isolação 500vac, temperatura de trabalho - 5°C ~ 70°C, material parte isolante: poliamida, parte condutora - cobre estanhado, fios 25mm ² , cabos 16mm ² , pino longo e saída frontal	20	Pçs.	R\$ 16,02	R\$ 320,40
14	Fitilho: tipo: fitilho f20. Peso: aproximadamente 750g por rolo. Metragem: aproximadamente 450 metros por rolo (600m por kg)	02	RL	R\$ 149,56	R\$299,12
15	Fita adesiva isolante lisa 20m x 18mm - comprimento: 20m- largura: 18 mm espessura: 0,13 mm cor: preto- indicado para: geral - materiais: pvc- classificação da voltagem: 750 v	200	UN	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
16	Fita isolante amarela 18 mm x 20 m - largura 18mm, x comprimento da fita isolante: 20 m, espessura da fita isolante: 0,13 mm, cor da fita isolante: amarela, tensão máxima de isolamento da fita isolante: 750 v, classe de temperatura: 90°C, material da fita isolante: filme de pvc com adesivo a base de borracha na cor amarela	20	UN	R\$ 16,02	R\$ 320,40
17	Fita isolante branca 18mmx20m - classificação da voltagem: 750 v, comprimento: 20 m, cor: branco, espessura: 0,13 mm, largura: 18 mm, indicado para: geral, materiais: pvc,	60	UN	R\$ 16,02	R\$ 961,20

62



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº **0000/0000**
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

	temperatura máxima de funcionamento: 90 °c, voltagem: 750 v.				
18	Estanho em fio 1 mm 60 x 40 com 500 g - diâmetro do estanho em fio: 1,5 mm, composição do estanho em fio: 60 x 40 (percentual de estanho: 60% x percentual de chumbo do estanho em fio: 40%) comprimento aproximado: 38,4 metros	02	RL	R\$ 213,66	R\$ 427,32
19	Rolo arame galvanizado BWG 1,24mm nº 18 - bitola fio 1,24 mm, comprimento aproximado: 105 metros, conteúdo: 1 kg de arame galvanizado	10	KG	R\$ 37,39	R\$ 373,90
20	Rolo arame galvanizado BWG 1,24mm nº 16 - bitola fio 1,24 mm, comprimento aproximado: 105 metros, conteúdo: 1 kg de arame galvanizado	10	KG	R\$ 33,92	R\$ 339,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 206.884,54	

2.1 PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES LOTE 02 ME/EPP

21	Fita de led neon dupla (luz dos dois lados da fita) com 120 leds por metro, na cor branco quente , diâmetro de 8mm de largura e 16mm de altura, deverá possuir PCB, corte a cada metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 07w/mt, uso externo (IP65), tensão de 220v, contendo 05 conectores de força, emendas e capas.	25	RL	R\$ 1.014,91	R\$ 25.372,75
22	Fita de led neon dupla (luz dos dois lados da fita) com 120 leds por metro, na cor branco frio , diâmetro de 8mm de largura e 16mm de altura, deverá possuir PCB, corte a cada metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 07w/mt, uso externo (IP65), tensão de 220v, contendo 05 conectores de força, emendas e capas.	15	RL	R\$ 1.014,91	R\$ 15.223,65
23	Fita de led neon dupla (luz dos dois lados da fita) com 120 leds por metro, na cor verde , diâmetro de 8mm de largura e 16mm de altura, deverá possuir PCB, corte a cada metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 07w/mt, uso externo (IP65), tensão de 220v, contendo 05 conectores de força, emendas e capas.	05	RL	R\$ 1.014,91	R\$ 5.074,55
24	Fita de led neon dupla (luz dos dois lados da fita) com 120 leds por metro, na cor vermelha ,				



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

	diâmetro de 8mm de largura e 16mm de altura, deverá possuir PCB, corte a cada metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 07w/mt, uso externo (IP65), tensão de 220v, contendo 05 conectores de força, emendas e capas.	10	RL	R\$ 1.014,91	R\$ 10.149,10
25	Fita de led neon dupla (luz dos dois lados da fita) com 120 leds por metro, na cor azul, diâmetro de 8mm de largura e 16mm de altura, deverá possuir PCB, corte a cada metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 07w/mt, uso externo (IP65), tensão de 220v, contendo 05 conectores de força, emendas e capas.	05	RL	R\$ 1.014,91	R\$ 5.074,55
Total por lote				R\$60.894,60	

1- DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como “bens / serviços comuns”.

2- VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, que é o prazo mínimo da garantia dos produtos quando da entrega.

3- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

a.1-Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;

a.2-Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

a.3-Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

a.4-Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;

a.5-Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

a.6-Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

ATESTADO DE CAPACIDADE

b) A proponente deverá apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que especifique em seu objeto necessariamente emitido em documento idôneo e oficial do contratante, datado e assinado, com identificação da contratante (empresa, CNPJ, nome, endereço e telefone), os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços realizados pela contratada igualmente identificada no documento.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

c) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (não obrigatória) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência junto as Secretaria requisitante (Item 01 letra "b") conforme endereço:

Chefe de Divisão de Cultura:

Noieraldo de Souza Camilo

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 Centro (Sede Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Tel. 011-4034-6570

E-mail. cultura@braganca.sp.gov.br e turismo@braganca.sp.gov.br

d) Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência.

6- SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7- DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

8- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

9- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto referente ao fornecimento de material elétrico para a decoração natalina do Município de Bragança Paulista no ano de 2025 deverá seguir as etapas descritas abaixo, garantindo o cumprimento do prazo, a qualidade dos materiais fornecidos conforme descrição dos itens.

9.1- Entrega dos Materiais

Entrega única: A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais elétricos, de forma única, em sua totalidade, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, devendo observar as seguintes condições:

- a) Todos os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, no local indicado pela Prefeitura de Bragança Paulista, em até 03 (três) dias corridos após assinatura do contrato.
- b) O recebimento dos itens será realizado por fiscal/gestor designado, que verificará a conformidade com as especificações técnicas e o quantitativo, recusando quaisquer produtos que não atendam aos critérios estabelecidos no contrato.
- c) Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes de segurança e qualidade, como estabelecido pelos órgãos regulamentadores, tais como: ABNT, INMETRO e demais incidentes;
- d) Local de Entrega: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 Centro de Bragança Paulista – SP 12.900-190 – Mediante agendamento com o sr. NOIERALDO, pelo telefone 011-4034-6570.

9.2- GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) O objeto, quando for o caso de fornecimento, deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade destes, de acordo com as normas incidentes vigentes no país. Caso não haja outra informação na descrição específica do produto, deverá ser considerado prazo de validade dos produtos de, no mínimo, 6 (seis) meses quando da sua entrega e/ou demais normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

b) Embora a presente contratação Não Contemple a instalação dos materiais, a empresa contratada deverá fornecer orientações técnicas detalhadas sobre o uso e a instalação correta dos produtos, caso seja necessário, a fim de assegurar que os itens sejam montados e utilizados de maneira adequada pela equipe da Prefeitura ou terceiros designados para tal.

c) A empresa contratada deverá fornecer garantia de 6 (seis) meses para todos os materiais fornecidos, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação ou mau funcionamento dos produtos. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição de quaisquer itens que apresentem defeitos, sem custos adicionais para o município.

11.3- Penalidades

O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente Termo de Referência sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas no contrato, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. As penalidades poderão incluir advertências, multas e até a rescisão contratual, conforme a gravidade da infração. Com essas disposições, assegura-se que o fornecimento dos materiais será realizado de maneira eficiente, garantindo a adequada execução da decoração natalina e o sucesso do evento esperado pela comunidade.

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1- O contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contratual, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

10.3- As comunicações entre o Contratante e a Contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O gestor do Contrato poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

10.5- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal: Ewelyn Aparecida Nascimento Chagas Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Gestor: Cleber Centini Cassali/ Secretário Municipal de Cultura e Turismo

10.6- O fiscal designado acompanhará a execução contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.7- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

10.8- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9- Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da Contratada.

11- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

11.1- O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

11.2- O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

11.3- O objeto do contrato será recebido:

I. em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II. em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.4- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (quando não houver outro estipulado), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5- Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

11.6- No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.9- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.10- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

11.11- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.12- Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.13- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4

11.14- A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12- DO PAGAMENTO



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

12.1- Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.1.1- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.2- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

12.3- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

12.4- O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

12.5- Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

12.6- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.7- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

13- PRAZO DE ENTREGA

13.1- Os produtos / serviços objeto termo de referência serão adquiridos nas quantidades e prazos descritos neste termo, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista / SP , através do setor competente.

13.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue/ instalado conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante agendamento acordado entre as partes.

13.3- Empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais, bem como responsável por toda mão de obra e materiais para correta instalação dos materiais.

14- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

b) Exigências de habilitação;

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital de Licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

15- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 267.805,59 (conforme valores indicados no item 02 deste documento).

16- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

Ficha 00328 3.3.90.30. 13 392 0018 2065



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº 0000/0000
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Fonte 01 – Tesouro Aplicação 1100000 – Geral

Elemento 3.3.90.30.99

17- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1- Lei Federal nº 14.133/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

17.2- Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>

17.3- Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025.

<https://encurtador.com.br/dbTR6>

17.4- Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

17.5- Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis. <https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>

17.6- Memo. SMA/SESMT n. 005/2021 e 048/2023 <https://encurtador.com.br/XbET7>

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.



Marcelo Floro da Silva

Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



Cleber Centini Cassali

Secretário Municipal de Cultura e Turismo